



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1385 DE 15 DE julho DE 1968.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Social Clube Lafaete, ex-Rôlo Compressor F.S., com sede à rua Prefeito Bittencourt, nº 1892, neste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de julho de 1968.

*M. C. Rodrigues*

- DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO -

- PREFEITO -